



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO N.º74/2018

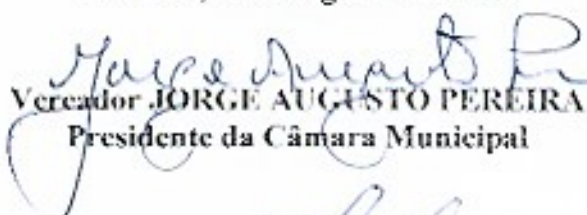
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SANDRA IKER DE SOUZA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Manhauçu à Sandra Iker de Souza.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 16 de Agosto de 2018.


Vereador JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


Vereador JUAREZ CLÉRES ELOI
Vice-Presidente


Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Primeiro Secretário